



Decreto Nº 140 - de 04 de Agosto de 2023

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 99.700,00 as dotações do Município de MARIPÁ DE MINAS

O Prefeito de MARIPÁ DE MINAS, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 910, 07 de Novembro de 2022

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 99.700,00 (noventa e nove mil e setecentos reais) as seguintes dotações do Município de MARIPÁ DE MINAS.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIPÁ DE MINAS			
Unidade 08 - Fundo Municipal de Assistência Social			
Sub-Unidade 00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
2.08.00.08.241.0007.2.0063-1.500.000 - 3.3.90.39.00 SERV. DE CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS	----	R\$	24.000,00
Total da Sub-Unidade 00	-----	R\$	24.000,00
Total da Unidade 08	-----	R\$	24.000,00
Unidade 11 - Fundo Municipal da Cultura			
Sub-Unidade 00 - Fundo Municipal da Cultura			
2.11.00.13.392.0009.2.0073-1.500.000 - 3.3.90.39.00 REAL. DE EVENTOS E FESTAS CULTURAIS E POPULARES	----	R\$	75.700,00
Total da Sub-Unidade 00	-----	R\$	75.700,00
Total da Unidade 11	-----	R\$	75.700,00
Total da Instituição 02	-----	R\$	99.700,00
Total Geral Acrescido	-----	R\$	99.700,00

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIPÁ DE MINAS			
Unidade 02 - Sec. Municipal de Administração			
Sub-Unidade 00 - Sec. Municipal de Administração			
2.02.00.04.122.0003.2.0007-1.500.000 - 3.3.90.30.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	----	R\$	10.000,00
Total da Sub-Unidade 00	-----	R\$	10.000,00
Total da Unidade 02	-----	R\$	10.000,00
Unidade 03 - Sec. Municipal de Educação e Cultura			
Sub-Unidade 00 - Ações de Ensino			
2.03.00.12.122.0019.2.0013-1.500.000 - 3.3.90.36.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	----	R\$	7.000,00
2.03.00.12.365.0019.2.0017-1.500.000 - 3.3.90.36.00 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - INFANTIL	----	R\$	4.000,00
Total da Sub-Unidade 00	-----	R\$	11.000,00
Total da Unidade 03	-----	R\$	11.000,00
Unidade 04 - Sec. Munic. de Obras e Desenvolvimento			
Sub-Unidade 00 - Sec. Munic. de Obras e Desenvolvimento			
2.04.00.15.452.0010.2.0033-1.500.000 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DA FÁBRICA DE ARTEFATOS DE CIMENTO	----	R\$	9.700,00
2.04.00.15.451.0010.2.0031-1.500.000 - 3.3.90.36.00 MANUTENÇÃO DE VIAS URBANAS	----	R\$	1.000,00
2.04.00.17.512.0011.2.0036-1.500.000 - 3.3.90.36.00 MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE ESGOTO SANITÁRIO	----	R\$	2.000,00
2.04.00.15.451.0010.2.0031-1.500.000 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DE VIAS URBANAS	----	R\$	8.000,00
2.04.00.15.452.0010.2.0033-1.500.000 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DA FÁBRICA DE ARTEFATOS DE CIMENTO	----	R\$	18.000,00
2.04.00.15.452.0010.2.0034-1.500.000 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA	----	R\$	25.000,00
2.04.00.22.661.0014.2.0041-1.500.000 - 3.3.90.39.00 APOIO ÀS ATIVIDADES DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	----	R\$	10.000,00
Total da Sub-Unidade 00	-----	R\$	73.700,00
Total da Unidade 04	-----	R\$	73.700,00
Unidade 11 - Fundo Municipal da Cultura			
Sub-Unidade 00 - Fundo Municipal da Cultura			
2.11.00.13.392.0009.2.0072-1.500.000 - 3.3.90.39.00 FUNDO MUNIC. PROTEÇÃO AO PATRIM. CULTURAL FUMPAC	----	R\$	5.000,00
Total da Sub-Unidade 00	-----	R\$	5.000,00
Total da Unidade 11	-----	R\$	5.000,00
Total da Instituição 02	-----	R\$	99.700,00
Total Geral Anulado	-----	R\$	99.700,00

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLICAÇÃO POR AFIXAÇÃO
NO PERÍODO:
De: 04/08/23 a 04/09/23
A. Rodrigues
ASSINATURA DO SERVIDOR

Prefeitura Municipal de MARIPÁ DE MINAS, 04 de Agosto de 2023

Vagner Fonseca Costa
VAGNER FONSECA COSTA
Prefeito Municipal
CPF: 983.207.006-63